



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Decisão proc. 0000110-18.2025.2.00.0852 - divulgação de fraude extrajudicial**Extra Corregedorias** <extracorregedorias@tjba.jus.br>

11 de março de 2025 às 10:06

Para: "cont-ext_coger_tjac.jus" <coger@tjac.jus.br>, "cont-ext_chefia_cgj_tjal.jus" <chefia_cgj@tjal.jus.br>, "cont-ext_corregedoria_tjap.jus" <corregedoria@tjap.jus.br>, "cont-ext_corregedoria_tjam.jus" <corregedoria@tjam.jus.br>, "cont-ext_corregedoria_tjce.jus" <corregedoria@tjce.jus.br>, "corregedoriadf@tjdft.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoriadf+40tjdft+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedor@tjes.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedor+40tjes+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregsec@tjgo.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregsec+40tjgo+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "cgjma@tjma.jus.br" <IMCEAMAILTO-cgjma+40tjma+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "gacor@tjmg.jus.br" <IMCEAMAILTO-gacor+40tjmg+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria@tjms.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+40tjms+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria@tjmt.gov.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+40tj+2Emt+2Egov+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria.capital@tjpa.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+2Ecapital+40tjpa+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria@tjpi.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+40tjpi+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria@tjpb.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+40tjpb+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria@tjpe.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+40tjpe+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria@tjrr.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+40tjrr+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "cgj@tjro.jus.br" <IMCEAMAILTO-cgj+40tjro+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "gabcgj@tjrs.gov.br" <IMCEAMAILTO-gabcgj+40tj+2Ers+2Egov+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "cgj@tjpr.jus.br" <IMCEAMAILTO-cgj+40tjpr+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria@tjrn.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+40tjrn+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria@tjrr.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+40tjrr+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "gab3@tj.sp.gov.br" <IMCEAMAILTO-gab3+40tj+2Esp+2Egov+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "cgj@tjsc.jus.br" <IMCEAMAILTO-cgj+40tjsc+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "correg@tjse.jus.br" <IMCEAMAILTO-correg+40tjse+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>, "corregedoria@tjto.jus.br" <IMCEAMAILTO-corregedoria+40tjto+2Ejus+2Ebr@brap284.prod.outlook.com>

Exmos. Srs. Corregedores, bom dia

Segue decisão do Exmo. Corregedor Geral da Justiça do TJBA, acompanhada de cópia integral do processo.

Esta mensagem está de acordo com o Provimento Conjunto nº 10/2013 – CGJ/CCI, alterado pelo 04/2014 – CGJ/CCI, que regulamenta o funcionamento do e-mail institucional. Disponíveis em: http://www7.tjba.jus.br/secao/arquivo/28/21878/provimento_conjunto_n010_2013_CGJ_CCI.pdf e http://www7.tjba.jus.br/secao/arquivo/28/21874/provimento_conjunto_04_2014_2.pdf

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

11/03/2025, 10:09

E-mail de Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Decisão proc. 0000110-18.2025.2.00.0852 - divulgação de fraude extraj...

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

NÚCLEO EXTRAJUDICIAL DAS CORREGEDORIAS

Tribunal de Justiça do [Estado da Bahia – 5ª Av. do CAB, nº 560,](#)
[sala 303](#), Prédio Anexo, CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004.

Tel.: (71) 3372-1813; E-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br



0000110-18.2025.2.00.0852.pdf

2650K



Número: **0000110-18.2025.2.00.0852**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral da Justiça BA - Extrajudicial - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça BA - Extrajudicial - Capital**

Última distribuição : **14/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE (REQUERENTE)		FLAVIA LARISSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CIRNE (ADVOGADO)	
TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56333 51	11/03/2025 08:31	Certidão	Certidão
55463 46	08/03/2025 11:58	Decisão	Decisão
55347 08	14/02/2025 18:11	Certidão	Certidão
55335 89	14/02/2025 16:44	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
55336 76	14/02/2025 16:44	EMAIL DA DENUNCIA	Documento de Comprovação
55336 77	14/02/2025 16:44	Boletim de Ocorrência	Documento de Comprovação
55336 78	14/02/2025 16:44	IDENTIDADE FALSIFICADA	Documento de Comprovação
55337 60	14/02/2025 16:44	Procuração 2024 (1)	Procuração
55337 62	14/02/2025 16:44	IDENTIDADE ORIGINAL	Documento de Comprovação



Poder Judiciário do Estado da Bahia
Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria Comarcas do Interior
Núcleo Extrajudicial das Corregedorias
5ª Avenida do CAB, nº 560, sala 303 - Prédio Anexo ao Tribunal de Justiça – Salvador-BA
CEP 41.746-900
Tel.: 3372-1813 - E-mail: extracoregedorias@tjba.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que o/a despacho/decisão retro foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 3.766, Caderno 1, de 11 de março de 2025.

Salvador, 11/03/2025

(assinado eletronicamente)
Servidor(a)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Processo: 0000110-18.2025.2.00.0852

REQUERENTE: ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Decisão / Ofício

Trata-se de expediente autuado pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce na qual noticia que tomou conhecimento de uma tentativa de lavratura de procuração utilizando documentos falsificados em nome da Superintendente da referida instituição: Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Segundo a instituição, uma mulher identificando-se como Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, compareceu à Serventia do 1º Cartório de Notas e Protesto de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, solicitando a lavratura de uma procuração pública, conforme minuta apresenta por ela.

No referido documento a Associação Obras Sociais Irmã Dulce outorgaria poderes à para obtenção/saque de valores referentes a precatório oriundo dos processos de números 0103684-21.2023.4.01.9188 e processo originário nº 491-26.2006.4.01.3300 oriundo do TRF1/BA e Juízo da 10ª VF de Salvador/BA.

O Tabelião do 1º Cartório de Notas e Protesto de Jaboatão dos Guararapes/PE, ao identificar inconsistências nos documentos apresentados, aliadas ao comportamento atípico da requerente, encaminhou a documentação para uma inspeção mais detalhada junto a um setor interno. Nesse momento, a suposta representante deixou a Serventia às pressas, abandonando todos os documentos, que foram retidos pelo tabelionato.

Diante dos fatos, requereram providências, no sentido de alertar a todos os Cartórios de Notas e Protestos do Brasil sobre o ocorrido, com a finalidade de serem adotadas medidas preventivas cabíveis, evitando-se eventuais prejuízos decorrentes de possíveis novas tentativas de fraude.

Vieram-me os autos conclusos.

É o relatório.

Tendo em vista o objeto dos autos, determino a remessa dos autos à secretaria do Núcleo Extrajudicial para adoção das medidas necessárias à divulgação do ocorrido, nos termos do art. 1º da PORTARIA N CGJ 44-2023-GSEC, de 01 de fevereiro de 2023.

Ademais, determino que sejam encaminhados os presentes autos às Corregedorias da Justiça dos demais Estados da Federação, divulgando a fraude narrada nestes autos, para a adoção das providências de praxe.

A presente decisão possui força de OFÍCIO.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

MARCOS ADRIANO SILVA LEDO
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

CGJ.01.18





Poder Judiciário do Estado da Bahia

Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria Comarcas do Interior

Núcleo Extrajudicial das Corregedorias

5ª Avenida do CAB, nº 560, sala 303 - Prédio Anexo ao Tribunal de Justiça – Salvador-BA CEP 41.746-900

Tel.: 3372-1813 - E-mail: extracoregedorias@tjba.jus.br

Processo nº: 0000110-18.2025.2.00.0852

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE

Advogado do(a) REQUERENTE: FLAVIA LARISSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CIRNE - BA16794

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

Nesta data, faço conclusão destes autos ao Exmo. **Dr. Marcos Adriano Silva Ledo** Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça, nos termos da Portaria nº CGJ 29/2024-GSEC. E, para constar, lavro este termo.

Salvador, 14 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Servidor(a)



Assinado eletronicamente por: AILTON RIBEIRO ALCANTARA - 14/02/2025 18:11:12

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021418111268900000005197363>

Número do documento: 25021418111268900000005197363

EXMO. SR. CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, instituição de assistência social inscrita no CNPJ sob o nº15.178.551/0001-17, com sede na Av. Bonfim, nº 161, Praça Irmã Dulce, Salvador/BA, neste ato representada por sua Superintendente, **MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES**, inscrita no CPF sob o nº 540.594.027-53, por sua advogada infrafirmada, vem a Vossa Excelência expor e ao final requerer o quanto segue:

Na data de ontem (13.02.2025), a Associação Obras Sociais Irmã Dulce tomou conhecimento de que houve uma tentativa de lavratura de procuração utilizando documentos falsificados em nome de sua Superintendente, Sra. Maria Rita.

O fato ocorreu na última sexta-feira (07/02), quando uma mulher, identificando-se como Maria Rita, compareceu à Serventia do 1º Cartório de Notas e Protesto de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, solicitando a lavratura de uma procuração pública, conforme minuta apresentada por ela.

No referido documento, constava como outorgante a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, sendo Maria Rita sua suposta representante legal, com poderes para obtenção de valores referentes a um precatório, cuja conta estava vinculada ao Banco do Brasil.

Ao ser identificadas inconsistências nos documentos apresentados, aliadas ao comportamento atípico da requerente, o Tabelião do 1º Cartório de Notas e Protesto de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco encaminhou a documentação para uma inspeção mais detalhada junto a um setor interno. Nesse momento, a referida pessoa deixou a Serventia às pressas, abandonando todos os documentos, que foram retidos.

Diante dos fatos, solicitamos providências, no sentido de alertar a todos os Cartórios de Notas e Protestos do Brasil sobre o ocorrido, com a finalidade de serem adotadas medidas preventivas cabíveis, evitando-se eventuais prejuízos decorrentes de possíveis novas tentativas de fraude.

O Tabelião do 1º Cartório de Notas e Protesto de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco já prestou boletim de ocorrência policial, conforme segue anexo.

Termos em que,

Pede juntada e deferimento.

Salvador, Bahia, 14 de fevereiro de 2025.

Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne
OAB/BA sob o nº 16.794

Seguem abaixo os meus dados para contato:



FLÁVIA LARISSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CIRNE, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 16.794, com endereço profissional em Salvador, Bahia, na Av. Tamburugy, 88, Patamares, CEP.: 41.680-430, onde recebe intimações.

TELEFONE: 71 98880-5890 E 3310-1117

EMAIL: flavia.cavalcanti@irmadulce.org.br



Zimbra

flavia.cavalcanti@irmadulce.org.br

Fwd: Informações sobre falsificação de Documentos**De :** Maria Rita <mrpontes@irmadulce.org.br>

Sex, 14 de fev de 2025 15:24

Assunto : Fwd: Informações sobre falsificação de Documentos

1 anexo

Para : Camila Azi - Patamares/ Assessoria Jurídica <camila.azi@irmadulce.org.br>, Flavia Cavalcanti - Roma/ Roma/ Assessoria Jurídica <flavia.cavalcanti@irmadulce.org.br>

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Derick Diangely <derickdiangely@cartorioaldapaes.com.br>**Data:** 14 de fevereiro de 2025 às 12:24:44 BRT**Para:** Adriano Varela | 6º Tabelionato de Notas - Salvador/BA <adriano.varela@ivanisevarela.not.br>**Cc:** mrpontes@irmadulce.org.br**Assunto: Re: Informações sobre falsificação de Documentos**

Amigos, boa tarde!

Complementando a situação exposta, anexo o boletim de ocorrência que fizemos ontem junto à delegacia de Piedade.

Ficamos à disposição.

Em qui., 13 de fev. de 2025 às 16:04, Adriano Varela | 6º Tabelionato de Notas - Salvador/BA <adriano.varela@ivanisevarela.not.br> escreveu:

Prezada Maria Rita. Boa tarde.

Conforme contato telefônico feito por **Ivanise Pinto Varela - Tabeliã**, estou encaminhando o e-mail abaixo, bem como os documentos anexos.Trata-se de relato feito pelo colega **Derick Diangely - Tabelião Substituto do 1º Cartório de Notas e Protesto de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco (que nos lê em cópia)**.

Atenciosamente,

Adriano Varela | 6º Tabelionato de Notas
Rua Ari Barroso nº 5 | Chame-Chame | Salvador-BA
Tel: 71 3034-5200 | www.ivanisevarela.not.br

De: "Derick Diangely" <derickdiangely@cartorioaldapaes.com.br>**Enviada:** 2025/02/11 10:05:47**Para:** faleconosco@ivanisevarela.not.br**Assunto:** Informações sobre falsificação de Documentos**Prezados, bom dia!**

Por meio deste, informamos sobre uma tentativa de lavratura de procuração utilizando documentos falsificados.

O fato ocorreu na última sexta-feira (07/02), quando uma mulher, identificando-se como Maria Rita, compareceu a esta Serventia solicitando a lavratura de uma procuração pública, conforme minuta apresentada por ela. No referido documento, constava como outorgante a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, sendo Maria Rita sua suposta representante legal, com poderes para obtenção de valores referentes a um precatório, cuja conta estava vinculada ao Banco do Brasil.

Ao identificarmos inconsistências nos documentos apresentados, aliadas ao comportamento atípico da requerente, encaminhamos a documentação para uma inspeção mais detalhada junto a um setor interno. Nesse momento, a referida pessoa deixou a Serventia às pressas, abandonando todos os documentos, que foram retidos.

Após diligências complementares, constatamos que a titular do documento original possui firma reconhecida e mantém vínculo frequente com vossa instituição. De fato, trata-se da representante legítima da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, com diversas procurações públicas e escrituras lavradas.



Diante dos fatos, e considerando o vínculo direto do vosso Tabelionato com a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, julgamos pertinente comunicar-lhes o ocorrido, para que vocês possam alertá-los à adoção de medidas preventivas cabíveis e evitar eventuais prejuízos decorrentes de possíveis novas tentativas de fraude. Destacamos que, assim como ocorreu nesta Serventia, há o risco de que os falsários possam tentar agir em outros cartórios ao redor do país.

Nesta tarde, nosso advogado irá prestar o boletim de ocorrência junto à delegacia de nossa região.

Se for possível, vocês podem nos mandar um contato direto com a associação e faremos uma comunicação oficial para a sua representante.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

--

Atenciosamente,

DERICK DIANGELY
Tabelião Substituto

+55 (81) 3203-8146
+55 (81) 3203-8818
derickdiangely@cartorioaldapaes.com.br
www.cartorioaldapaes.com.br
Av. Bernardo Vieira de Melo, 1539, Piedade

ALDA PAES
1º CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO DO JABOATÃO

Conheça-nos melhor

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, pode conter informações proprietárias e/ou confidenciais, destinando-se exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos o mais rapidamente possível e a apague, inclusive, de sua lixeira de e-mails. O uso, cópia, retenção ou divulgação por qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibido e pode violar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Boletim de Ocorrência.pdf
1 MB

de Contato: -

JOSE ITALO ALMEIDA BARROS DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: . Data de Nascimento: 12/11/1991 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 55844/OAB/PE (RG) Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 3°. GRAU COMPLETO Profissão: ADVOGADO(A) Telefones Celulares: - 81991761136

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTOS APARENTEMENTE FRAUDADOS (DOCUMENTO), que estava em posse do(a) Sr(a):
AUTORIA DESCONHECIDA

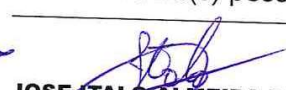
Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **5,000 (UNIDADE)**

Descrição: **RG, PROCURACAO, CARTAO DO CNPJ, COPIA DA OAB E PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL DA UNIAO.**

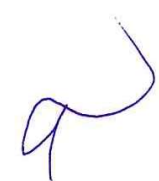
Complemento / Observação

O SR. JOSÉ ITALO ALMEIDA BARROS DA SILVA, ADVOGADO DO 1º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE JABOATÃO, INFORMA O SEGUNTE SOBRE FATO OCORRIDO NA TARDE DO DIA 07/02/2024 : " UMA TENTATIVA DE LAVRATURA DE PROCURAÇÃO UTILIZANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FALSO, O FATO OCORREU NA ULTIMA SEXTA FEIRA DIA 07/02/2025 NA PARTE DA TARDE, QUANDO UMA MULHER IDENTIFICANDO-SE COMO MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES, COMPARECEU A SERVENTIA SOLICITANDO A LAVRATURA DE UMA PROCURAÇÃO PUBLICA NOS TERMOS DE MINUTA APRESENTADA POR ELA, NO REFERIDO MODELO CONSTAVA COMO OUTORGANTE A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, SEDIADA EM SALVADOR - BAHIA, SENDO MARIA RITA A SUPOSTA REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO, A PROCURAÇÃO CONTINHA PODERES EM SUMA PARA OBTEÇÃO/SAQUE DE VALORES REFERENTES A PRECATORIO ORIUNDO DOS PROCESSOS DE NºS 0103684-21.2023.4.01.9188 E PROCESSO ORIGINARIO Nº 491-26.2006.4.01.3300/BA ORIUNDO DO TRF1/BA E JUIZO DA 10ª VF SALVADOR/BA. AO INTERFICAR INCOSSITENCIA NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, ALIADAS AO COMPORTAMENTO ATÍPICO DA REQUERENTE (MARIA RITA) ENCAMINHAMOS A DOCUMENTAÇÃO PARA UMA VERIFICAÇÃO MAIS DETALHADA JUNTO A UM SETOR INTERNO DA SERVENTIA, NESSE MOMENTO, A REQUERENTE SE EVADIO DA SERVENTIA, ABANDONANDO TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PRATICA DO ATO, OS QUAIS FORAM RETIDOS. APOS DILIGENCIAS COMPLEMENTARES, CONSTATAMOS QUE A TITULAR DO DOCUMENTO ORIGINAL POSSUI FIRMA RECONHECIDA E VINCULO FREQUENTE DE ATOS PRATICADOS PERANTE O CARTORIO IVANIZE VARELA - 6º OFICIO DE NOTAS DE SALVADOR - BAHIA.".

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


JOSE ITALO ALMEIDA BARROS DA SILVA
(NOTICIANTE)

B.O. registrado por: **FRANCISCO CRISTIANO DE MEDEIROS FILHO** - Matrícula: **208193-8**
(Liberado em **13/02/2025 às 14:03**)





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 022ª CIRCUNSCRIÇÃO - PIEDADE - DP22ªCIRC DIM/6ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **25E0112000532**

ESTELIONATO / FRAUDE

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **13/02/2025** às **13:10**

ESTELIONATO / FRAUDE - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **7/2/2025** às **14:48**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1539, 1. CARTORIO DE NOTAS E PROTESTOS E JABOATAO** - Bairro: **PIEADADE - JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **54400-090**
Local do Fato: **OUTRAS REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

AUTORIA DESCONHECIDA (AUTOR \ AGENTE)
JOSE ITALO ALMEIDA BARROS DA SILVA (NOTICIANTE)
1. CARTORIO DE NOTAS E PROTESTOS DE JABOATAO (OUTRO)
MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES (OUTRO)
O ESTADO (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a):
AUTORIA DESCONHECIDA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

1. CARTORIO DE NOTAS E PROTESTOS DE JABOATAO - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: **ALDA LUCAI SOARES PAES DE SOUZA** - Cargo do Representante: **TABELIA -**
Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: - Documentos: **29056881000144**
(CNPJ)
Endereço Comercial: **AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1539 - CEP: 54410010 - Bairro:**
PIEADADE - JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL

AUTORIA DESCONHECIDA (não presente ao plantão) - Sexo: Naturalidade: **NÃO INFORMADO /**
PERNAMBUCO / BRASIL

MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES (não presente ao plantão) - Sexo: Naturalidade: **NÃO**
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

O ESTADO - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone

13/02/2025 14



de Contato: -

JOSE ITALO ALMEIDA BARROS DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: . Data de Nascimento: **12/11/1991** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **55844/OAB/PE (RG)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **3°. GRAU COMPLETO** Profissão: **ADVOGADO(A)** Telefones Celulares: **- 81991761136**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTOS APARENTEMENTE FRAUDADOS (DOCUMENTO), que estava em posse do(a) Sr(a):

AUTORIA DESCONHECIDA

Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

Quantidade: **5,000 (UNIDADE)**

Descrição: **RG, PROCURACAO, CARTAO DO CNPJ, COPIA DA OAB E PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL DA UNIAO.**

Complemento / Observação

O SR. JOSÉ ITALO ALMEIDA BARROS DA SILVA, ADVOGADO DO 1º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE JABOATÃO, INFORMA O SEGUINTE SOBRE FATO OCORRIDO NA TARDE DO DIA 07/02/2024 : " UMA TENTATIVA DE LAVRATURA DE PROCURAÇÃO UTILIZANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FALSO, O FATO OCORREU NA ULTIMA SEXTA FEIRA DIA 07/02/2025 NA PARTE DA TARDE, QUANDO UMA MULHER IDENTIFICANDO-SE COMO MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES, COMPARECEU A SERVENTIA SOLICITANDO A LAVRATURA DE UMA PROCURAÇÃO PUBLICA NOS TERMOS DE MINUTA APRESENTADA POR ELA, NO REFERIDO MODELO CONSTAVA COMO OUTORGANTE A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, SEDIADA EM SALVADOR - BAHIA, SENDO MARIA RITA A SUPOSTA REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO, A PROCURAÇÃO CONTINHA PODERES EM SUMA PARA OBTEÇÃO/SAQUE DE VALORES REFERENTES A PRECATORIO ORIUNDO DOS PROCESSOS DE NºS 0103684-21.2023.4.01.9188 E PROCESSO ORIGINARIO Nº 491-26.2006.4.01.3300/BA ORIUNDO DO TRF1/BA E JUIZO DA 10ª VF SALVADOR/BA. AO INTERFICAR INCOSSITENCIA NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, ALIADAS AO COMPORTAMENTO ATIPICO DA REQUERENTE (MARIA RITA) ENCAMINHAMOS A DOCUMENTAÇÃO PARA UMA VERIFICAÇÃO MAIS DETALHADA JUNTO A UM SETOR INTERNO DA SERVENTIA, NESSE MOMENTO, A REQUERENTE SE EVADIO DA SERVENTIA, ABANDONANDO TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PRATICA DO ATO, OS QUAIS FORAM RETIDOS. APOS DILIGENCIAS COMPLEMENTARES, CONSTATAMOS QUE A TITULAR DO DOCUMENTO ORIGINAL POSSUI FIRMA RECONHECIDA E VINCULO FREQUENTE DE ATOS PRATICADOS PERANTE O CARTORIO IVANIZE VARELA - 6º OFICIO DE NOTAS DE SALVADOR - BAHIA."

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


JOSE ITALO ALMEIDA BARROS DA SILVA
(NOTICIANTE)

B.O. registrado por: **FRANCISCO CRISTIANO DE MEDEIROS FILHO** - Matrícula: **208193-8**
(Liberado em **13/02/2025 às 14:03**)



13/02/2025 14:57





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 022ª CIRCUNSCRIÇÃO - PIEDADE - DP22ªCIRC DIM/6ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **25E0112000532**

ESTELIONATO / FRAUDE

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **13/02/2025** às **13:10**

ESTELIONATO / FRAUDE - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **7/2/2025** às **14:48**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1539, 1. CARTORIO DE NOTAS E PROTESTOS E JABOATAO** - Bairro: **PIEDADE - JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **54400-090**
Local do Fato: **OUTRAS REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

AUTORIA DESCONHECIDA (AUTOR \ AGENTE)
JOSE ITALO ALMEIDA BARROS DA SILVA (NOTICIANTE)
1. CARTORIO DE NOTAS E PROTESTOS DE JABOATAO (OUTRO)
MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES (OUTRO)
O ESTADO (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a):
AUTORIA DESCONHECIDA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

1. CARTORIO DE NOTAS E PROTESTOS DE JABOATAO - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: **ALDA LUCAI SOARES PAES DE SOUZA** - Cargo do Representante: **TABELIA** -
Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: - Documentos: **29056881000144**
(CNPJ)
Endereço Comercial: **AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1539 - CEP: 54410010 - Bairro: PIEDADE - JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL**

AUTORIA DESCONHECIDA (não presente ao plantão) - Sexo: Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

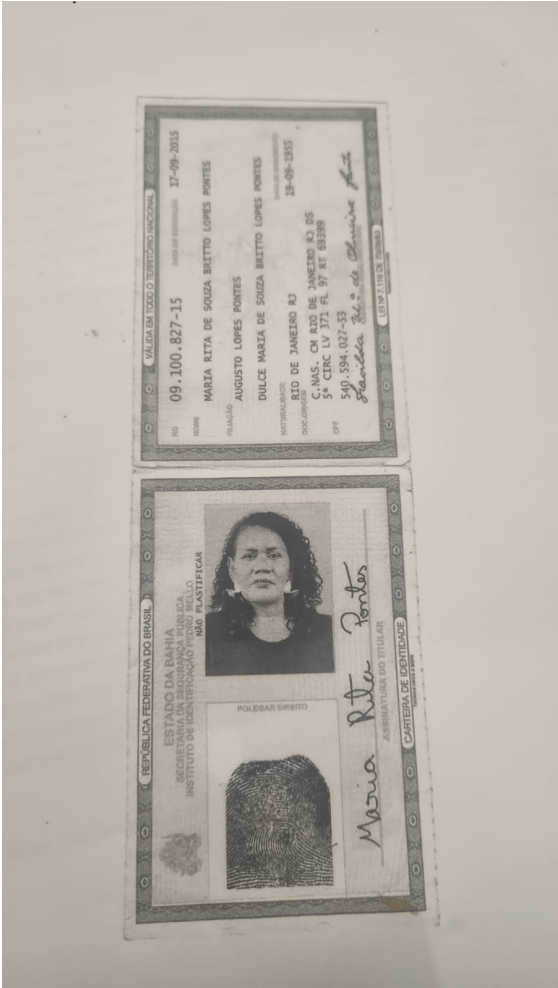
MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES (não presente ao plantão) - Sexo: Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

O ESTADO - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone

13/02/2025 14:57







**OBRAS
SOCIAIS**
IRMÃ DULCE

Superintendência

Procuração

Outorgante: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 1517851000117, com sede na Av. Bonfim, nº 161, Largo de Roma, Salvador/BA.

Outorgados: CAMILA LEMOS AZI, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB nº 16.779, FLÁVIA LARISSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CIRNE, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB sob o nº 16.794, RENATA DÓREA XAVIER, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB sob o nº 26.824 e JAMIL PEREIRA DE SANTANA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB sob o nº 73.303.

Fim: Para que em nome do(s) Outorgante(s) possam requerer, tudo o que for de direito, usar os poderes da cláusula "ad judícia" e "extra" em toda a sua extensão, representá-lo perante Delegacias de Polícia, apresentar Queixas Crimes, requerer falência, inclusive o de peticionar, contestar, confessar, testar, fazer declarações legais, transigir, desistir, concordar e discordar, louvar-se em peritos ou impugná-los, recorrer, receber créditos, dar quitação, como também substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Salvador, 22 de maio de 2024

Maria Tereza Pontes

ASSOCI. OBRAS SOC. IRMÃ DULCE
MARIÁ TEREZA PONTES
Superintendente

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
Av. Bonfim, 161, Largo de Roma, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40.420-000
Tel.: (71) 3310-1111
superintendencia@irmadulce.org.br
www.irmadulce.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDAGÓGICA

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Monie Zilio Pous

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREB & SOUS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.100.827-15

DATA DE EXPEDIÇÃO

17-09-2015

NOME

MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES

FILIAÇÃO

AUGUSTO LOPES PONTES

DULCE MARIA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO RJ

DATA DE NASCIMENTO

19-09-1955

DOC ORIGEM

C.NAS. CM RIO DE JANEIRO RJ DS

5ª CIRC LV 371 FL 97 RT 69399

CNPJ

540.594.027-53

Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & GONS

